



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.123/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**, portador do RG sob n.º 833488-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 414.061.419-68, nomeado em 02 de janeiro de 1969, para ocupar o cargo de carreira de Oficial de Administração, pelo regime Estatutário, lotado Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 3245/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2851 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria N.º 1875, 16

Amorim

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, 11/10/16
DE N.º 10.664
UMUARAMA, 09, 05/10/16
Amorim

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS